



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação empresa **ALVES CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº. 22.489.406/0001-12**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido Serviços de Contabilidade para Conselhos Escolares determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 28 de dezembro de 2023.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.

Luziane Nogueira Pereira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto